



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ

PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM

15/10/2019 À

___/___/___

PORTARIA n.º 101/2019, de 15 de outubro de 2019.

“Autoriza o pagamento de Diárias e Passagens aos vereadores Carlos Alberto da Rosa Filho e Valdemar Alves”

O Vereador **Rogério Blanco Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 3,0 (três) diárias e passagens aos vereadores **Carlos Alberto da Rosa Filho e Valdemar Alves**, que irão à cidade de Porto Alegre - RS, nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2019, para participar do *Curso: 0019/1510 – Encontro Avançado Gestão Pública Municipal e Desempenho da Função Pública: Previsões Legais para a LOA 2020, Crimes de Responsabilidade e Infração Política, Gestão de Mídias, Lei 13019, Regime Disciplinar, Eleições 2020*, promovido pelo Inlegis Consultoria e Treinamento – EIRELI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 15 de outubro de 2019.

Ver. Rogério Blanco Neto
Presidente
Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS